



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
PROCESSO DE COMPRA Nº 65/2023

Aos 03 dias de Março do ano de 2023, às 16h33min estando reunida a Comissão de Licitação designada através da Portaria nº 01/2023, vem através desta dar prosseguimento após análise da documentação apresentada pela licitante credenciada no certame supracitado.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO VAZADOR MUNICIPAL “LIXÃO”.

Processo supra, para a Sessão Pública em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos encaminhados pelas empresas, na seguinte conformidade:

EMPRESAS PARTICIPANTES:

A) P & L CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 05.401.725/0001-05

REPRESENTANTE: I [REDACTED] A

REGISTRO DA TOMADA DE PREÇO

Presentes a Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitações após análise da documentação, **apurou-se:**

- **P & L CONSTRUTORA LTDA, não** foram apresentados os documentos requeridos no edital, **julgando – se a mesma inabilitada** tendo em vista o não atendimento aos itens:

“c) Qualificação Econômica Financeira (Artigo 31 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações)

...

c.1.1.3) Sociedades ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 – Lei Geral das Microempresas das Empresas de Pequeno Porte – “SIMPLES NACIONAL”:

a) Por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

b) Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante”;

“d) Qualificação Técnica (Artigo 30 da Lei Federal 8666/93 e demais atualizações)

...
d.2) Declaração e comprovação de que a licitante dispõe de equipe técnica de no mínimo 01 (um) engenheiro civil ou arquiteto, com inscrição regular e ativa na respectiva entidade profissional. A comprovação de vínculo empregatício se fará pela apresentação de cópia de CTPS – Carteira de Trabalho e GRE – Guia de Recolhimento de Empregado do FGTS ou Contrato particular de prestação de serviço; e no caso de sócio administrador, a comprovação se fará pela apresentação do Contrato Social ou de Alteração Contratual da Empresa”;

Aguarda-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data, relativo à fase de habilitação.

Toda informação relativa ao processo licitatório será dada publicidade via e-mail e site oficial.

Nada mais havendo a se tratar nesta data assinam a presente ATA.

Sem mais, assinam os presentes.


Presidente


Secretária


Membro